

Criado em 19 de fevereiro de 1997, o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemominas (CEP) teve seu registro aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), em 3 de junho do mesmo ano.

Em 2 de abril de 2001, aprovou-se o regimento interno do Comitê e, conforme Portaria PRE Nº069/2001, publicada no “Minas Gerais”, em 30 de junho de 2001, oficializou-se a criação do CEP Hemominas, que funciona no Hemocentro de Belo Horizonte, mas abrange todas as unidades da instituição. É composto por servidores da Fundação, além de representante de usuários (doadores de sangue e pacientes).

Os projetos encaminhados ao CEP Hemominas devem observar as normas estabelecidas para desenvolvimento de pesquisas na Fundação (ver Fluxo de desenvolvimento de pesquisa), devendo a proposta de pesquisa estar de acordo com a resolução CNS466/12 e suas complementares. Só serão submetidos à análise os projetos completos, entregues ao CEP com a antecedência mínima de quinze dias da reunião. Os que ultrapassarem este prazo de entrega só serão analisados na reunião do mês subsequente. A submissão de projetos deverá ser realizada pela Plataforma Brasil através do endereço: <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>

### **Atribuições do CEP Hemominas**

- Revisar todos os protocolos de pesquisa com a responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida parcial ou integral no âmbito da Fundação Hemominas.
- Emitir parecer consubstanciado, via Plataforma Brasil
- Manter a guarda confidencial e o arquivamento do protocolo de pesquisa completo.
- Constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em toda a Fundação, mantendo atualizados os bancos de dados.
- Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência.
- Receber dos participantes de pesquisas ou de qualquer parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, deliberando pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa.
- Manter comunicação regular e permanente com a Conep.

### **Análise de projetos de pesquisa pelo CEP Hemominas**

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Fundação envolvendo seres humanos devem ser analisados e aprovados pelo CEP Hemominas antes do seu efetivo início, independente da análise e aprovação por outro Comitê de Ética institucional. Para saber como proceder, ver Fluxo de desenvolvimento de pesquisa. Após aprovação, o andamento do projeto será acompanhado pelo Comitê.

### **Resoluções**

[2012-Resolução CNS nº 466/12](#)

Para áreas temáticas especiais, o pesquisador deve consultar outras resoluções disponíveis no

site do [Comitê Nacional de Ética em Pesquisa \(Conep\)](#).

**Calendário 2021 -1º semestre**

As reuniões acontecem na primeira quinta-feira de cada mês, às 9h, no Hemocentro de Belo Horizonte.

<b>Mês</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Ma</b>
Reunião (dia)	07/01	04/02	04/03	08/04	06/05
Data limite para submissão de projeto (15 dias antes)	23/12	20/01	17/02	24/03	21/04
Data limite para submissão de respostas às pendências, emendas e recursos (10 dias antes)	28/12	25/01	22/02	29/03	26/04

  
**Horário de atendimento**

Segunda a sexta-feira, de 9h as 15h

**Endereço**

Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - Minas Gerais.  
CEP 30130-110

**Telefone**

(31) 3768-4689

**Contatos**

**Coordenadora:** Daniel Gonçalves Chaves

**E-mail:** [cep@hemominas.mg.gov.br](mailto:cep@hemominas.mg.gov.br)

**Vice-coordenador:** Tatiana Balaguer Abramo Mendes

**E-mail:** [cep@hemominas.mg.gov.br](mailto:cep@hemominas.mg.gov.br)

**Secretária:** Simone das Virgens

**E-mail:** [cep@hemominas.mg.gov.br](mailto:cep@hemominas.mg.gov.br)